

Processo Eletrônico

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A PASTORA JUSCILENE SOCORRO DOS SANTOS FIGUEIREDO CORREA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS a Pastora JUSCILENE SOCORRO DOS SANTOS FIGUEIREDO CORREA pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis aprovou Sessão Solene em Homenagem aos 40 anos de fundação do Conselho de Ministros Cristãos de MT - COMECMT. Na oportunidade todos os atuais membros do referido Conselho estarão recebendo a merecida Moção pelo trabalho desenvolvido junto ao COMECMT que tem um papel fundamental na união do ministério cristão evangélico em Mato Grosso, promovendo a edificação espiritual, a cooperação entre igrejas e o engajamento social em favor das famílias e comunidades.

Portanto, não poderia deixar de solicitar que a Câmara Municipal de Cuiabá promovesse a justa homenagem de conceder MOÇÃO DE APLAUSOS a Pastora JUSCILENE SOCORRO DOS SANTOS FIGUEIREDO CORREA do COMECMT, que indubitavelmente tem contribuído para edificação espiritual da Comunidade Cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de junho de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL Vereador(a)



